

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 27.938.258/0001-90

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2025

Maringá – PR, 17 de setembro de 2025.

Aos

Administradores e Cotistas do

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

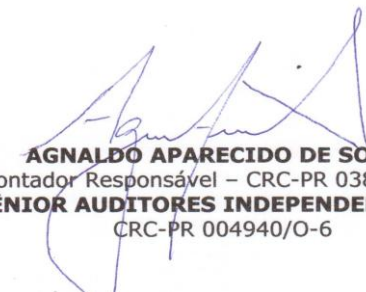
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 27.938.258/0001-90

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 26

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 30 de junho de 2025, o Fundo ÁGUIA possuía 100,03% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em fundos de investimentos em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo ÁGUIA, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes do Fundo Investido, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo;
- (ii) Teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, na data-base, com os correspondentes extratos emitidos pela administradora do fundo investido;
- (iii) Teste de valorização das cotas do Fundo Investido na carteira do Fundo, na data-base, por meio do recálculo do valor justo com base no valor das cotas divulgado pela administradora do fundo investido; e
- (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação aos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo, com excessão do objeto da ressalva.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024, utilizadas para fins de comparação foram por nós auditadas, sendo que emitimos 17 de setembro de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 17 de setembro de 2025.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	8	0,08	-	-
Disponibilidades	8	0,08	-	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	10.404	100,07	9.269	100,10
Títulos públicos federais	4	0,04	4	0,04
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4	0,04	4	0,04
Cotas de fundo de investimento	10.400	100,03	9.265	100,06
Renda fixa	88	0,85	12	0,13
ID Renda Fixa LP FIC FI	88	0,85	12	0,13
Direitos creditórios	10.312	99,18	9.253	99,93
FIDC Squid	10.312	99,18	9.253	99,93
Despesas antecipadas	-	-	5	0,05
Total do ativo	10.412	100,15	9.274	100,15
Passivo				
Valores a pagar	15	0,15	14	0,15
Taxa de administração	7	0,07	1	0,01
Taxa de custódia	7	0,07	1	0,01
Taxa de gestão	1	0,01	12	0,13
Total do passivo	15	0,15	14	0,15
Patrimônio líquido	10.397	100,00	9.260	100,00
Total do ativo e patrimônio líquido	10.412	100,15	9.274	100,15

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	30/06/2025	30/06/2024
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	3.065	(539)
Cotas de fundos de investimento	3.065	(539)
Reconhecimento de ganhos	3.065	(539)
Demais despesas	(48)	(82)
Taxa de administração (Nota 11.a)	(29)	(38)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(7)	(8)
Auditoria	(7)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(10)
Consultoria jurídica	-	(20)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores	3.017	(621)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios	9.260	2.279
Representado por 3.136,920569 cotas subordinadas júnior a R\$ 301,299067 cada	944	-
Representado por 7.384,530322 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.126,274670 cada	8.316	-
Representado por 2.964,010000 cotas subordinadas júnior a R\$ 769,009365 cada	-	2.279
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.017	(621)
Cotas emitidas (Nota 9.a)	5.310	7.602
Representado por 38,159083 cotas subordinadas júnior	20	-
Representado por 5.289,837813 cotas subordinadas mezanino B	5.290	-
Representado por 172,900000 cotas subordinadas júnior	-	102
Representado por 7.384,530000 cotas subordinadas mezanino	-	7.500
Cotas resgatadas (Nota 9.b)	(5.290)	-
Representado por 3.951,139767 cotas subordinadas mezanino	(5.290)	-
Cotas amortizadas (Nota 9.b)	(1.900)	-
Cotas mezanino B	(1.900)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	(1.880)	7.602
Patrimônio líquido no final dos exercícios	10.397	9.260
Representado por 3.175,079652 cotas subordinadas júnior a R\$ 734,987741 cada	2.334	-
Representado por 3.433,390555 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.352,140441 cada	4.643	-
Representado por 5.289,837813 cotas subordinadas mezanino B a R\$ 646,366006 cada	3.420	-
Representado por 3.136,920569 cotas subordinadas júnior a R\$ 301,299067 cada	-	944
Representado por 7.384,530322 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.126,274670 cada	-	8.316

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimentos	(2.027)	(9.345)
Venda de cotas de fundos de investimentos	3.957	1.850
Compra de títulos públicos federais	-	(5)
Pagamento de taxa de administração	(23)	(42)
Pagamento de taxa de gestão	(11)	(8)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(5)	(10)
Pagamento de taxa de custódia	6	(4)
Demais pagamentos/recebimentos	(9)	(38)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>1.888</u>	<u>(7.602)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	20	7.602
Cotas amortizadas	(1.900)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(1.880)</u>	<u>7.602</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>8</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>8</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2020 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe única. O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores; (ii) subordinada mezanino; e (iii) subordinada júnior.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

O Fundo estabelecerá uma rentabilidade alvo para as subclasses de cotas, sem que isto represente uma garantia ou promessa de rentabilidade das aplicações:

Subclasse de cotas	Remuneração
Cotas mezanino A	CDI + 7,00 % a.a.
Cotas mezanino B	CDI + 7,00 % a.a.

A cota subordinada júnior não terá meta de remuneração.

O Fundo é restrito e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/22, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 17 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais – Prejuízos/receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025 o Fundo possui saldo em caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 8 (2024 – não havia saldo) e está representado por depósitos bancários a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	30/06/2025		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	1	4	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	1	4	Acima de 1 ano
Cotas de fundos	8.654	10.404	
Renda fixa	70	88	
ID Renda Fixa LP FIC FI (a)	70	88	Sem vencimento
Direitos creditórios	8.584	10.312	
FIDC Squid (b)	8.584	10.312	Sem vencimento
Descrição	30/06/2024		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	1	4	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	1	4	Acima de 1 ano
Cotas de fundos	10.230	9.265	
Renda fixa	11	12	
ID Renda Fixa LP FIC FI (a)	11	12	Sem vencimento
Direitos creditórios	10.219	9.253	
FIDC Squid (b)	10.219	9.253	Sem vencimento

- i. O Fundo possui 0,85% (2024 - 0,13%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituído em 05 de abril de 2023, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.
- ii. O Fundo possui 99,18% (2024 – 99,93%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:
- b) O **Squid Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CNPJ: 28.849.641/0001-34**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., iniciou suas atividades em 02 de maio de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de classe única (“Classe”). O fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios de naturezas diversas, podendo ser qualquer permitido pela natureza do fundo, bem como, outros títulos e valores mobiliários. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 25 de março de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	30/06/2025	30/06/2024
Títulos públicos federais	-	-
Cotas de fundos de investimento	3.065	(539)
Total	(3.065)	(539)

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Descasamento de taxas: O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações são atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

Risco de liquidez

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)**
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

Garantias dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

Risco de crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições detidas a vista e nos limites destas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações no mercado de derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas subordinadas júnior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Em 30/06/2025	734,987741	144,44%	2.072
Em 30/06/2024	301,299067	(60,90%)	2.030

Cotas subordinadas mezanino A	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Em 30/06/2025	1.352,140441	20,05%	20,05%	8.834
De 20/11/2023 (*) a 36/06/2024	1.126,274670	12,63%	12,63%	7.700

Cotas subordinadas mezanino B	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 12/06/2025 (*) a 30/06/2025	646,366006	0,82%	0,82%	3.720

(*) data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e somente serão resgatadas ao término dos seus respectivos prazos de duração ou quando da liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas, nos termos do regulamento.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores; (ii) subordinada mezanino; e (iii) subordinada júnior.

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas seniores têm prioridade de distribuição dos rendimentos do Fundo, amortização e resgate em relação às cotas subordinadas.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas, titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	30/06/2025		30/06/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas subordinadas mezanino A	-	-	7.384,53	7.500
Cotas subordinadas mezanino B (*)	5.289,84	5.290	-	-
Cotas subordinadas	38,16	20	172,90	102
Total	5.328,00		7.557,43	7.602

(*) a emissão das cotas subordinadas mezanino B, se deram através da cisão parcial das cotas da subordinada mezanino A.

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação ou término do prazo de duração do Fundo, sendo também admitida a amortização das cotas do Fundo.

No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido, portanto, ao valor amortizado, conforme o caso. Sendo que os pagamentos serão realizados em até 3 dias úteis pelo Fundo.

No exercício findo de 30 de junho 2025 houve amortização no montante de R\$ 1.900 da cota subordinada mezanino B e resgates de 3.591,14 cotas da cota subordinada mezanino A (*).

(*) o regate das cotas subordinadas mezanino A, se deram através da cisão parcial das cotas para a cota subordinada mezanino B.

No exercício findo de 30 de junho 2024 não houve amortização e/ou resgates de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)**
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Bless Capital Gestora De Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração do Fundo, pago à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a remuneração mínima mensal de R\$ 2.

A taxa de gestão do Fundo, pago à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,20% ao ano, calculado sob o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 5.

A taxa de administração e gestão deverá ser paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração e gestão será reajustada anualmente, pela variação positiva do IGPM do período.

A taxa de custódia e a taxa de distribuição estão englobadas na taxa de administração.

Não são cobradas taxa de ingresso, saída ou taxa de performance.

As despesas foram as seguintes:

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Taxa de administração	(29)	(38)
Total	(29)	(38)

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14. Legislação Tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Água Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do fundo investido:

- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento; e
- Squid Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

16. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de junho de 2025, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- i. Ato 1º, a cisão da atual classe mezanino em duas novas classes denominadas mezanino A e mezanino B, mantendo-se para ambas as mesmas características regulamentares atualmente aplicáveis à classe mezanino original, conforme regulamento do Fundo;
- ii. Ato 2º, a alocação das cotas será da seguinte forma:
 - a classe mezanino A possuirá 46,49% (quarenta e seis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), equivalente a R\$ 4.596.668,37 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), bruto, considerando o fechamento do dia 12 de junho de 2025;
 - a classe mezanino B possuirá 53,51% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), equivalente a R\$ 5.289.837,82 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), bruto, considerando o fechamento do dia 12 de junho de 2025;
- iii. Ato 3º, a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas mezanino B do Fundo, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) bruto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante

**ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**(Anteriormente denominado Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios)**
CNPJ: 27.938.258/0001-90
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 18 de junho de 2025 (até D+04), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

- iv. Autorizar a administradora e a gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

17. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

18. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
